



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Reconhecido pela Portaria nº 91, de 02.02.2018, D.O.U. de 02.02.2018

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA ESTAGIÁRIO NAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO NAE - NÚCLEO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

A Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Coordenador do Curso de Engenharia Civil fazem saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas de estágio curricular obrigatório dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, para atuar no Escritório de Projetos, conforme as condições especificadas no presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, do Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC) para estágio curricular obrigatório não remunerado.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado, cumprindo, ao final, um total de 396 (trezentos e noventa e seis) horas.
- 1.3 A seleção ficará a cargo da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e do curso de Engenharia Civil.

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil, do Centro Universitário do Espírito Santo, que atendam aos seguintes requisitos:



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Reconhecido pela Portaria nº 91, de 02.02.2018, D.O.U. de 02.02.2018

- I. não tenham registro de infração disciplinar;
- II. ainda não tenham cumprido a carga horária de estágio obrigatório;
- III. tenham cursado a disciplina de Desenho por Computador I e II, para discentes de Arquitetura e Urbanismo; ou Fundamentos de Arquitetura, para discentes de Engenharia Civil.

2.2 As vagas de estágio curricular obrigatório serão preenchidas, prioritariamente, pelos discentes do último período vigente do curso.

2.2.1 Em caso de não haver inscrições de alunos do último período vigente, serão considerados prioritários os alunos do penúltimo período do curso, e assim sucessivamente.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para atividades de estágio curricular obrigatório.

3.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de vagas por curso

Curso	Número de vagas
Arquitetura e Urbanismo	06
Engenharia Civil	06

4 DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1 Os estagiários selecionados realizarão as seguintes atividades:

- I. auxílio na capacitação dos líderes comunitários sobre a abrangência da lei de assistência técnica;
- II. capacitação de mão de obra local, visando à promoção de mutirões e a autoconstrução;



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Reconhecido pela Portaria nº 91, de 02.02.2018, D.O.U. de 02.02.2018

- III. esclarecimento à população sobre os caminhos legais de órgãos visando ao financiamento e à regularização fundiária e da obra/edificação por meio de ações nas comunidades;
- IV. auxílio na promoção de parcerias entre empresas privadas, órgãos públicos e comunidade;
- V. criação de material de divulgação das ações do Escritório Modelo;
- VI. auxílio na elaboração de projetos de arquitetura e complementares para os campus do Unesc e para a população mediante critérios pré-estabelecidos pela instituição;
- VII. auxílio na elaboração de diagnósticos urbanos;
- VIII. outras atividades compatíveis com a condição de estagiário na área.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas no Núcleo de Apoio às Coordenações (NAC), no período de 03 a 12 de fevereiro de 2020, das 18:00h às 22:00h.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A seleção dar-se-á, através de análise do coeficiente de aproveitamento de estudos do aluno.
- 6.2 Os candidatos inscritos serão classificados em lista única, por curso, em ordem decrescente.
- 6.3 Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade.
- 6.4 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada no dia 14 de fevereiro de 2020, no site do UNESC.

7 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO

- 7.1 Os candidatos selecionados serão convocados para o início das atividades de estágio via e-mail cadastrado no ato da inscrição ao processo de seleção.
- 7.2 No período de 17 a 28 de fevereiro de 2020, os candidatos convocados deverão protocolar, no Setor de Atendimento da instituição, durante o horário regular de funcionamento do setor,



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Reconhecido pela Portaria nº 91, de 02.02.2018, D.O.U. de 02.02.2018

mediante o requerimento denominado *Documentos para Estágio Obrigatório*, a Solicitação para Estágio Supervisionado Obrigatório, devidamente preenchida e assinada, sob pena de serem desclassificados.

7.3 Por meio do requerimento indicado no item 7.2, será disponibilizado para o candidato três vias do Termo de Compromisso de Estágio e Planos das Atividades.

7.3.1 O aluno deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio;

7.3.2 Providenciar em conjunto com o Professor Orientador e o Supervisor do estágio o preenchimento e assinatura do Plano das Atividades;

7.3.3 Após, protocolar toda a documentação para assinatura da Instituição;

7.3.4 Somente após o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pela Instituição, o candidato poderá iniciar as atividades do estágio.

7.4 O início previsto para as atividades de estágio é dia 09 de março de 2020.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Estágio Curricular Obrigatório se rege pelo Regulamento de Estágio, pelos Estatutos e Regimento do UNESC e pela Lei Federal nº 11.788/08.

8.2 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina-ES, 30 de janeiro de 2020.

Profa. Luciana Schaeffer
Coordenadora do Curso
de Arquitetura e Urbanismo

Prof. Carlos Marcelo Pereira
Coordenador do Curso de
Engenharia Civil